

## EDITAL 2025-1

### Processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado

### Programa de Pós-Graduação

### em Ciências do Envelhecimento

### Universidade São Judas Tadeu

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Judas Tadeu, no curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento (Portaria MEC 2149, D.O.U 26/12/2023)

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **01 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do processo seletivo para o Doutorado em Ciências do Envelhecimento os profissionais graduados em diferentes áreas de formação (nutrição, farmácia, medicina, psicologia, fisioterapia, educação física, enfermagem, direito, administração, pedagogia, entre outros), que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Ciências do Envelhecimento”.

<p>Etapa 1 - Pré-inscrição Na página eletrônica do Programa: <a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a> o(a) candidato(a) deverá clicar no botão “Inscreva-se” e inserir todas as informações solicitadas.</p>	<p><b>01 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025</b></p>
<p>Etapa 2: Efetivação da inscrição – envio dos documentos <a href="https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9">https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9</a></p>	<p><b>01 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025</b></p>

Entrevistas	<b>14 a 21 de fevereiro de 2025</b>
Divulgação dos resultados <a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a>	<b>24 de fevereiro de 2025</b>
Solicitação de recurso	<b>24 e 25 de fevereiro de 2025</b>
Divulgação do resultado do recurso <a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a>	<b>26 de fevereiro de 2025</b>
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	<b>26 de fevereiro a 12 de março de 2025</b>
Início das atividades acadêmicas	<b>A partir de 17 de março de 2025</b>

## 1. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Doutorado em Ciências do Envelhecimento	<b>10</b>	<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/</a>	<a href="mailto:strictousjt@usjt.br">strictousjt@usjt.br</a>	Mooca

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores(as) e à qualificação de docentes e de profissionais especializados a desenvolver estudos interdisciplinares voltados às Ciências do Envelhecimento, por meio do aprofundamento e da produção de conhecimentos na área. Essas vagas serão distribuídas em Linhas de Pesquisa, a saber:

Linha 1: Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento

Linha 2: Doenças associadas ao envelhecimento

Linha 3: Saúde e funcionalidade no envelhecimento

## 2. INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu, acontece **01 de novembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025**, em duas etapas obrigatórias:

**Etapa 1- pré-inscrição:** Na página eletrônica do Programa: <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> o(a) candidato(a) deverá clicar no botão “Inscreva-se”.

**Etapa 2 - confirmação da inscrição:** A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição por meio da **entrega da documentação** descrita nos itens (a) a (f) a seguir pelo link: <https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9>

- a) Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;
- b) Para portadores do título de Mestre: diploma ou declaração de conclusão do Mestrado e histórico escolar do curso de Mestrado;
- c) Memorial Acadêmico;
- d) Cópia do currículo lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- e) Arquivo único com comprovantes das informações apresentadas no Memorial e no currículo lattes;
- f) Projeto de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

**Observação:** Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF

**3.2** Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de Curso de Mestrado fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

**3.3** Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de Mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

**3.4** Os mestrandos pendentes em relação à defesa da dissertação poderão entregar a cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de Mestrado.

**3.5** Candidatos ingressantes na modalidade de Doutorado direto devem entregar cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do Mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade, desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do

Programa, além de histórico escolar do curso de Mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação.

### 3. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de Doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação</b>
1. Análise do Memorial Acadêmico	15% dos pontos
2. Análise do Currículo Lattes	40% dos pontos
3. Análise do Projeto de Pesquisa	20% dos pontos
4. Entrevistas	25% dos pontos

**Observação:** Os(as) candidatos(as) que não enviarem todos os documentos listados no item 3 ou que deixarem de comparecer à entrevista, serão automaticamente reprovados neste processo seletivo.

#### 4.1 Análise do Memorial Acadêmico

O documento trata-se de um Memorial Acadêmico reflexivo, um item essencial no processo seletivo de doutorado, pois apresenta a trajetória acadêmica, profissional e pessoal do(a) candidato(a), destacando aprendizagens, desafios e conquistas que fundamentam sua escolha pelo doutorado. Para elaborar o texto utilize uma linguagem clara e direta, evitando termos excessivamente técnicos. Sugere-se que o documento seja estruturado e organizado como um texto com introdução, desenvolvimento e conclusão.

A introdução deve situar brevemente quem você é e o motivo da escolha pelo programa. Na trajetória acadêmica e profissional sugere-se que sejam relatadas experiências relevantes, destacando projetos, pesquisas e trabalhos que contribuíram para seu desenvolvimento intelectual e alinhamento com a área de estudo pretendida. Não se limite a listar experiências, reflita sobre o impacto de cada uma em sua formação, como enfrentou dificuldades e quais competências desenvolveu. Também mostre como sua trajetória o preparou para o projeto de pesquisa que pretende desenvolver no doutorado, evidenciando sua motivação e objetivos futuros em relação ao doutorado.

**Observação:** O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

#### **4.2 Análise do Currículo Lattes**

Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias do(a) candidato(a) com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

Todos os comprovantes deverão ser enviados conforme o modelo disponível no link: <https://docs.google.com/presentation/d/16t5xX1h6lPt31I5eqo02ZvWQWDurxe/edit?usp=sharing&oid=100897283490652826842&rtpof=true&sd=true>. O modelo salvo em pdf com o nome do(a) candidato(a), deverá ser inserida no forms de inscrição <https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9>.

#### **4.3 Análise do projeto de pesquisa**

No projeto de pesquisa o(a) candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de forma resumida em até o máximo de dez páginas, contendo:

1. Título/Tema;
2. Introdução (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa, em até o máximo de cinco páginas);
3. Objetivo (apresentar em um parágrafo único o objetivo geral do trabalho);
4. Procedimentos Metodológicos (apresentar de forma sucinta como pretende realizar a pesquisa, se necessário inserir os instrumentos em anexos);
5. Cronograma de execução;
6. Resultados esperados;
7. Referências consultadas para elaboração do projeto (pelo menos dez referências).

Espera-se que um(a) candidato(a) ao Doutorado seja capaz de construir um projeto de pesquisa estruturado e formatado em normas ABNT. A originalidade e a qualidade do texto produzido serão também avaliadas.

#### **4.4 Entrevista**

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre **14 a 21 de fevereiro de 2025**, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos(as). Durante as entrevistas os(as) candidatos(as) poderão responder a questões sobre currículo e projeto de pesquisa, além de argumentar sobre expectativas e interesse pelo Doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

Os(as) candidatos(as) não comparecerem à entrevista no dia e horário agendados serão eliminados(as) do processo seletivo.

#### **4.5 Critérios de Avaliação**

Em relação aos critérios de avaliação do processo seletivo, a análise do Memorial Acadêmico vale 15% dos pontos, análise do Currículo Lattes vale 40% dos pontos, a análise do Projeto de Pesquisa vale 20%, e a Entrevista vale 25%. A nota mínima para aprovação do(a) candidato(a) é de 50%.

Os(as) candidatos(as) poderão contestar sua reprovação dentro do período estabelecido para recurso conforme descrito nesse Edital para essa finalidade. Finalizado o período de reclamação não serão atendidas novas solicitações.

### **5. RESULTADOS E MATRÍCULAS**

**5.1** O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos(as) aprovados(as) será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2025**, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> e informado por e-mail aos(às) candidatos(as) inscritos(as).

**5.2** Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das **0 horas do dia 24 de fevereiro de 2025 até 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2025**, por meio do e-mail [strictousjt@usjt.br](mailto:strictousjt@usjt.br), explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o

requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração feita em cartório.

**5.3** O Resultado final deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2025**, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> e informado por e-mail aos(às) candidatos(as) inscritos(as). Caso o(a) aluno(a) aprovado não efetue a matrícula, os(as) demais pré-classificados(as) serão chamados(as) conforme ordem de classificação.

**5.4** Entre os dias **26 de fevereiro a 12 de março de 2025** os(as) aprovados(as) deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia do título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

## **6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

O curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 40%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os(as) ingressantes.

Egressos(as) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos(as)**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores de empresas conveniadas** têm bolsa de 45% que são cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa. Além disso, candidatos(as) aprovados(as) pelo Programa Bolsa Indicação da Ânima terão 40% de desconto.

**6.1** Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

### **6.1.1 Campanha Comercial:**

<b>Ingressantes 2025.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84

Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa Comercial	3% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 80.251,89
Pagamento à vista	R\$ 76.239,29
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 6.687,6
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.343,83
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.229,22
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.671,91
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.337,53

### 6.1.2 Egressos(as) (Ex-aluno/a):

<b>Ingressantes em 2025.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 39.298,60
Pagamento à vista	R\$ 39.298,60
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.447,25
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.723,62
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.149,08
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 861,81
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 689,45

### 6.1.3 Empresa Parceira:

<b>Ingressantes em 2025.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 78.597,21
Pagamento à vista	R\$ 43.228,46
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.791,97
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.895,99
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.263,99
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 947,99
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 758,39

### 6.1.4 Bolsa Indicação:

<b>Ingressantes em 2025.1</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 137.889,84



Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa indicação	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 47.158,33
Pagamento à vista	R\$ 47.158,33
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.136,70
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.068,35
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.378,90
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.034,17
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 827,34

**\*Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso, Empresa Parceira e Bolsa Indicação são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. A bolsa indicação é um programa destinado a todos(as) educadores(as) do Ecossistema Anima em regime CLT, mas informações disponíveis em <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/#>

## 7. BOLSA SOCIAL

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece ainda uma 'bolsa social' para ingressantes no curso de doutorado. O objetivo principal é oportunizar a continuidade da formação acadêmica nos programas à estudantes pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos. A pessoa contemplada com a bolsa social terá 100% de isenção no valor da mensalidade, pelo período de 48 meses, mediante avaliação dos relatórios semestrais que condiciona a continuidade da bolsa. Assim, o desempenho, a produtividade e o compromisso do(a) bolsista com o Programa é fator fundamental para a manutenção da bolsa.

A atribuição da bolsa será determinada pela Comissão de Bolsas responsável por determinar se o(a) candidato(a) pertence a grupos que socialmente sofrem com o preconceito e a discriminação, que limitam seu acesso à renda, à educação, à cultura e aos outros direitos garantidos pela Constituição Federal. Dessa forma, esta Comissão avaliará as declarações de candidatos(as) sobre suas condições e justificativas para concorrer à bolsa social, sendo relevantes para a concessão os seguintes fatores:

- I. a ausência de recursos financeiros suficientes para arcar com o custo do curso, sendo aspecto importante o fato de ter sido completado o ensino superior com o auxílio de programas, como o Prouni ou similares;
- II. a residência em comunidade ou de áreas de vulnerabilidade socioambiental e cultural;

- III. o grupo étnico do candidato, procurando privilegiar pretos, pardos e indígenas (mediante uma autodeclaração fenotípica);
- IV. a existência de deficiência (física, intelectual, visual, auditiva ou outra), fator que frequentemente tem levado à exclusão social;
- V. o pertencimento a grupos que sofrem discriminação por sua identidade de gênero e orientação sexual.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do(a) candidato(a), se realizada.

**8.2** Para efetuar a matrícula no curso, o(a) candidato(a) não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação da matrícula e consequente perda da vaga.

**8.3** É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

## 9. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

**9.1** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

**9.2** O(a) candidato(a) ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

**9.3** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 1 de novembro de 2024

DocuSigned by:  
*Renan Pícolo Salvador*  
48FFF633F0DF475...

---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador  
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Universidade São Judas Tadeu